

BREVE APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO 2024 EM MACAU

Caros amigos do sector da comunicação social,

Bem-vindos a esta breve apresentação das estatísticas da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei relativos ao primeiro semestre de 2024. Em nome das autoridades da segurança, gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos aos órgãos de comunicação social pela sua compreensão, apoio e ajuda de longo prazo, demonstrados à Secretaria da Segurança e às forças e serviços da sua tutela, nos seus diversos trabalhos policiais e de aplicação da lei!

Com a rápida recuperação da economia de Macau, o número de turistas aumentou significativamente, trazendo novos desafios para a gestão da segurança pública, na Região. De acordo com os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos primeiros seis meses de 2024, o número de turistas que visitaram Macau ultrapassou 16,7 milhões, um aumento de 43,6%, em comparação com o primeiro semestre de 2023, registando-se uma recuperação de 82,4% do número de entradas de visitantes do primeiro semestre de 2019. No sentido de reflectir, de forma mais objectiva e precisa, a situação da segurança de Macau e as mudanças registadas em diferentes tipos de crime, nesta breve apresentação, adopta-se ainda o mesmo método do primeiro trimestre deste ano, efectuando comparação dos dados dos períodos homólogos de 2024, 2023 e 2019. De seguida, eu e os meus colegas iremos fazer uma apresentação concreta sobre a estatística da criminalidade, após o que serão bem-vindas as vossas perguntas, e iremos responder a todas as questões levantadas, ou entregar informações relevantes.

1. No primeiro semestre de 2024, a Polícia de Macau instaurou, no total, 7.160 inquéritos criminais, o que representa um aumento de 912 casos e traduz uma subida de 14,6% relativamente ao período homólogo do ano 2023, e um aumento de 240 casos comparativamente com o período homólogo de 2019, representando um acréscimo de 3,5%. Em relação à comparação dos crimes relacionados no primeiro semestre de 2024 com os dados do mesmo período de 2023 e 2019, veja-se a seguinte tabela, em detalhe:

	Primeiro semestre do ano 2024	Primeiro semestre do ano 2023		Primeiro semestre do ano 2019	
		n.º	Variação	n.º	Variação
Crimes contra as pessoas	1.191	1.111	+ 80 (+ 7,2%)	1.247	-56 (-4,5%)
Crimes contra o património	4.418	3.750	+ 668 (+ 17,8%)	4.236	+ 182 (+ 4,3%)
Crimes contra a vida em sociedade	324	328	-4 (-1,2%)	441	-117 (-26,5%)
Crimes contra o território	213	245	-32 (-13,1%)	400	-187 (-46,8%)
Crimes não classificados noutros grupos	1.014	814	+ 200 (+ 24,6%)	596	+ 418 (+ 70,1%)

- 1.1 Foram registados no primeiro semestre deste ano, no total, 1.191 casos de “crimes contra as pessoas”. De entre estes crimes, foram registados 546 casos de crime de “ofensa simples à integridade física”, 34 casos de crime de “violação”, 13 casos de crime de “abuso sexual de crianças” e 29 casos de crime de “sequestro”, vulgarmente conhecido por crime de “cárcere privado”.

	Primeiro semestre do ano 2024	Primeiro semestre do ano 2023		Primeiro semestre do ano 2019	
		n.º	Variação	n.º	Variação
Ofensa simples à integridade física	546	542	+ 4 (+ 0,7%)	663	-117 (-17,6%)
Violação	34	20	+ 14 (+ 70%)	23	+ 11 (+ 47,8%)
Abuso sexual de crianças	13	18	-5 (-27,8%)	5	+ 8 (+ 160%)
Sequestro	29	9	+ 20 (+ 222,2%)	169	-140 (-82,8%)

1.2 Foram registados, no total, 4.418 casos de “crimes contra o património”, sendo que, de entre estes casos, 1.394 casos foram crime de “burla”, 1.052 crime de “furto”, 19 crime de “roubo”, 129 crime de “usura”, vulgarmente conhecido por “agiotagem” e 71 crime de “extorsão”.

	Primeiro semestre do ano 2024	Primeiro semestre do ano 2023		Primeiro semestre do ano 2019	
		n.º	Variação	n.º	Variação
Burla	1.394	968	+ 426 (+ 44%)	594	+ 800 (+ 134,7%)
Furto	1.052	941	+ 111 (+ 11,8%)	1.348	-296 (-22%)
Roubo	19	17	+ 2 (+ 11,8%)	38	-19 (-50%)
Usura	129	36	+ 93 (+ 258,3%)	296	-167 (-56,4%)
Extorsão	71	83	-12 (-14,5%)	34	+ 37 (+ 108,8%)

1.3 Em relação aos “crimes contra a vida em sociedade”, foram registrados no total 324 casos, de entre os quais, 17 casos foram crime de “fogo posto”, 140 crime de “falsificação de documento” e 99 crime de “passagem de moeda falsa”.

	Primeiro semestre do ano 2024	Primeiro semestre do ano 2023		Primeiro semestre do ano 2019	
		n.º	Variação	n.º	Variação
Fogo posto	17	26	-9 (-34,6%)	22	-5 (-22,7%)
Falsificação de documento	140	169	-29 (-17,2%)	218	-78 (-35,8%)
Passagem de moeda falsa	99	67	+32 (+47,8%)	96	+3 (+3,1%)

1.4 No que respeita aos “crimes contra o território”, foi registado um total de 213 casos, de entre os quais, 88 casos foram crime de “desobediência” e 63 crime de “falsidade de declaração”.

	Primeiro semestre do ano 2024	Primeiro semestre do ano 2023		Primeiro semestre do ano 2019	
		n.º	Variação	n.º	Variação
Desobediência	88	111	-23 (-20,7%)	263	-175 (-66,5%)
Falsidade de declaração	63	58	+5 (+8,6%)	97	-34 (-35,1%)

- 1.5 Registrou-se um total de 1.014 casos de “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa). De entre esses, 429 foram casos de “criminalidade informática”, 24 de crime de “tráfico e venda de estupefacientes”, 215 de crime de “aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais” e 64 de crime de “simulação de casamento, de adoção ou de contrato de trabalho”.

	Primeiro semestre do ano 2024	Primeiro semestre do ano 2023		Primeiro semestre do ano 2019	
		n.º	Variação	n.º	Variação
Criminalidade informática	429	258	+ 171 (+ 66,3%)	146	+ 283 (+ 193,8%)
Tráfico e venda de estupefacientes	24	26	-2 (-7,7%)	59	-35 (-59,3%)
Aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais	215	239	-24 (-10%)	173	+ 42 (+ 24,3%)
Simulação de casamento, de adoção ou de contrato de trabalho *	64	57	+ 7 (+ 12,3%)	---	---

* É de referir que esta conduta só foi criminalmente tipificada, nestes termos, pela Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau), pelo que não existem dados relevantes no primeiro semestre do ano 2019.

2. No primeiro semestre de 2024 registou-se um total de 149 casos de “criminalidade violenta”, o que traduz um aumento de 27 casos e de 22,1 % em comparação com o mesmo período de 2023, mas uma diminuição de 174 casos e de 53,9%, em comparação com o período homólogo de 2019. No âmbito dos crimes de violência grave, tais como o “rapto”, o “homicídio” e as “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma taxa zero ou uma taxa muito baixa.

3. Durante as operações policiais e as operações de investigação efectuadas no primeiro semestre deste ano, foram detidos e presentes ao Ministério Público, no total, 2.743 indivíduos, o que reflecte um aumento de 787 indivíduos (+ 40,2%) comparando com o mesmo período do ano 2023, mas que, comparativamente com o período homólogo de 2019, representa uma diminuição de 525 indivíduos (- 16,1%).
4. No primeiro semestre do corrente ano, registaram-se 63 casos de delinquência juvenil, o que representa um aumento de 7 casos (+ 12,5%) e 28 casos (+ 80%) por comparação com os mesmos períodos do ano 2023 e do ano 2019, respectivamente, sendo que o número de jovens envolvidos foi de 89, o que, em comparação com os períodos homólogos de 2023 e de 2019, traduz um aumento de 11 jovens (+14,1%) e 31 jovens (+53,4%) respectivamente.
5. No primeiro semestre do corrente ano foram detectados 141 imigrantes ilegais, o que, em comparação com os mesmos períodos de 2023 e 2019, representa uma redução de 16 (-10,2%) e 334 pessoas (-70,3%), respectivamente. Foram registadas 7.373 pessoas em situação de excesso de permanência, o que representa um acréscimo de 267 pessoas (+ 3,8%), em comparação com o mesmo período do ano transacto, mas uma diminuição de 5.956 indivíduos (- 44,7%), em comparação com o período homólogo do ano 2019.
6. Conclusão

À semelhança do primeiro trimestre deste ano, nos primeiros seis meses de 2024, em Macau, os números da criminalidade geral foram superiores aos dos primeiros semestres dos anos de 2023 e de 2019. Este acréscimo deve-se ao aumento contínuo do crime de burla, e em particular, da burla com recurso às telecomunicações e da burla cibernética. Em relação à “criminalidade violenta grave”, aos “crimes relacionados com a droga e com o jogo”, bem

como aos crimes que afectam a vida quotidiana da população, nomeadamente furto e roubo, os números registados foram significativamente inferiores ao mesmo período do ano 2019, o que leva a concluir que as medidas de prevenção e de combate aplicadas pela Polícia têm produzido efeitos.

A seguir, vamos apresentar as análises sobre as tendências de mudança relativas aos crimes e os diversos trabalhos de aplicação da lei desenvolvidos pela Polícia.

- (1) No sentido de combater as diversas criminalidades organizadas transfronteiriças, as autoridades policiais de Guangdong, Hong Kong e Macau desenvolvem anualmente a operação conjunta “Trovoada”. Os Serviços de Polícia Unitários coordenaram o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), a Polícia Judiciária (PJ) e em colaboração com os Serviços de Alfândega (SA), na realização da 1ª fase da Operação “Trovoada 2024”, nos dias 22 de Junho a 15 de Agosto de 2024, tiveram lugar 1.199 operações, tendo sido mobilizados mais de 13.821 agentes policiaes, investigados 92.070 indivíduos e conduzidos aos serviços policiaes 2.651 indivíduos, dos quais 779, envolvidos em 568 casos criminaes, foram encaminhados aos órgãos judiciais por fortes indícios da prática de crimes.
- (2) No primeiro semestre de 2024, a Polícia usou o “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no Céu”, como mecanismo de auxílio na investigação de 4.618 casos, que incluíram casos de criminalidade violenta grave, designadamente crimes de “roubo” e “fogo posto”. Actualmente, o sistema soma com 1.701 câmaras de videovigilância. O sistema está a funcionar a bom ritmo, tendo alcançado os resultados esperados. As autoridades da área da segurança estão a desenvolver estudos relativos à introdução da 6.ª fase do Sistema “Olhos no Céu”, bem como o planeamento do Sistema “Olhos no Céu” na Zona A dos

Novos Aterros Urbanos, com o objectivo de ampliar e aprofundar a cobertura do sistema em geral.

- (3) No primeiro semestre deste ano, registaram-se, no total, 17 casos de fogo posto, o que representa uma diminuição em comparação com os mesmos períodos do ano 2023 e ano 2019, representando uma redução de 34,6% e 22,7%, respectivamente. De entre destes casos, verifica-se que a ocorrência de 7 deles teve origem em pontas de cigarro. Ao mesmo tempo que intensifica a investigação dos casos de fogo posto, a PJ também continuou a realizar actividades de prevenção do crime de fogo posto em edifícios habitacionais, tendo realizado, nos meses de Janeiro a Junho de 2024, 47 actividades desse tipo para informar, em especial, o público, que a ocorrência de incêndio por negligência pode também constituir crime. Nesta actividade de prevenção, a PJ teve contacto com 2.854 famílias. A par disso, no sentido de elevar a consciência do público sobre a segurança doméstica, o Corpo de Bombeiros (CB) realizou um total de 305 actividades de prevenção contra incêndios e prevenção de desastres, tendo distribuído 30.000 panfletos, cartazes e guias de prevenção contra incêndio.
- (4) Foram registados 34 casos de violação, um aumento em comparação com os períodos homólogos do ano 2023 e do ano 2019. Mais de 60% das vítimas não eram residentes de Macau, sendo que os crimes ocorreram em quartos de hotel, não sendo de afastar a hipótese de que alguns dos casos tenham ocorrido num contexto de relações sexuais consentidas. Em relação aos casos que envolveram vítimas locais, alguns deles tiveram lugar após o consumo de bebidas alcoólicas em bares e, noutros casos, as vítimas e os suspeitos conheciam-se. A fim de reduzir a ocorrência deste tipo de crimes, a Polícia continua a reforçar as acções de sensibilização de prevenção de crimes e actividades educativas sobre a segurança pessoal através dos canais de ligação, tais como “Mecanismo de Policiamento Comunitário” e “Amigos da Prevenção Criminal para Mulheres”, e reforçar também as inspecções nas

áreas dos hotéis e dos casinos, de forma a combater a exploração de prostituição e as actividades ilícitas relacionadas. Entre Janeiro e Junho de 2024, nas 103 acções policiais efectuadas, a PJ resolveu 6 casos de “exploração de prostituição”, envolvendo 6 indivíduos suspeitos.

- (5) Foram registados 13 casos de “abuso sexual de crianças”, o que representa uma diminuição de 27,8% em relação ao mesmo período do ano passado, mas, ainda assim, mais do que o do ano 2019, situação essa que deve merecer a atenção da sociedade. No futuro, a Polícia vai continuar a reforçar os trabalhos de sensibilização contra esta espécie de crimes e a reforçar as patrulhas à volta das escolas, com vista a proteger a saúde física e mental dos menores.
- (6) Em relação aos casos de roubo, foi registado um total de 19 casos na primeira metade de 2024, o que representa um aumento de 2 casos em comparação com o mesmo período de 2023, mas uma redução significativa em relação aos 38 casos registados no mesmo período de 2019. Alguns casos de roubo aconteceram em casinos ou hotéis, envolvendo principalmente grupos de burlões de troca de dinheiro ou “agiotas” que foram vítimas de violência durante transacções. Em Março e Maio de 2024, ocorreram dois casos de roubo em Macau, e a Polícia, através da cooperação regional, conseguiu capturar os suspeitos em fuga dentro de 8 horas e 12 horas, respectivamente, após a ocorrência daqueles crimes, tendo garantido a segurança regional e demonstrado a autoridade da lei.
- (7) Em relação aos crimes de furto, foram registados 1.052 casos, no primeiro semestre de 2024, o que traduz um aumento, em relação ao período homólogo do ano 2023, mas, ainda assim, uma diminuição em comparação com o mesmo período do ano 2019. Os casos relevantes ocorreram principalmente nas zonas de atracções turísticas, mercados, casinos e transportes públicos. Neste âmbito, a Polícia continua a divulgar informações

sobre a prevenção de crime através de vários canais para lembrar o público que deve proteger os bens pessoais em ambientes lotados, bem com reforçar as acções de rusgas especiais contra os casos de furto e roubo nos locais com grande concentração de pessoas, tais como nos pontos turísticos e paragens de autocarros. A PJ tem optimizado a investigação de casos de furto dentro de avião, cooperando com as companhias aéreas para a realização das campanhas de sensibilização de forma a elevar a eficácia e o efeito dissuasores. De salientar que o número de crimes de furto em veículos privados aumentou significativamente no primeiro semestre deste ano. A maioria das vítimas estacionou os seus veículos em lugares inapropriados e não encontrou as portas, o que permitiu que os ladrões agissem facilmente. A Polícia tem intensificado as acções de divulgação nas redes sociais para lembrar o público que deve proteger bem os pertences pessoais.

(8) Quanto aos crimes relacionados com a droga, no primeiro semestre deste ano, foram registados, no total, 24 casos relacionados com “tráfico e venda de drogas”, representando um decréscimo em comparação com o período homólogo do ano passado e do ano de 2019, significando que continuamos com uma tendência de casuística baixa.

- A PJ tem vindo a reforçar a permuta de informações e a capacidade de detecção de estupefacientes nas fronteiras. No final do ano transacto, foram descobertos 9 casos de tráfico transfronteiriço de droga num espaço de 13 dias, tendo produzido um efeito dissuasor aos criminosos e um decréscimo significativo dos casos de tráfico de droga no aeroporto.
- Tendo em conta a ocorrência de vários casos de tráfico de flor de marijuana nas regiões vizinhas e o facto de certos países vizinhos terem legalizado a marijuana, no sentido de evitar a entrada de marijuana e produtos relacionados em Macau, a PJ promoveu, desde Março deste ano, o reforço da cooperação com os SA e com o Grupo Cinotécnico do

CPSP, tendo organizado acções de inspecção conjuntas de forma a reforçar a intercepção e verificação de indivíduos provenientes de locais sensíveis. Em Maio do corrente ano, as autoridades detiveram um indivíduo estrangeiro do sexo masculino que trazia com ele 10 kg de flor de marijuana e 60 rebuçados que contêm Tetrahydrocannabinol (THC), com o peso de 112g.

- No final do mês de Junho, a PJ deu início à primeira campanha de “Semana da luta contra a droga”, durante a qual foram explicados aos residentes, especialmente menores, o perigo e os efeitos nocivos causados pelo consumo da droga, assim como as responsabilidades penais inerentes ao cometimento de crimes relacionados com a droga. O evento foi bem recebido pela sociedade, tendo contado com cerca de 11.000 participantes. Através da mascote “Laduo”, a campanha apresentou, de forma animada, os trabalhos de luta contra a droga ao público.

(9) Crimes de burla com recurso às telecomunicações e burla cibernética, de burla informática e de extorsão através de “*nude chat*”

No primeiro semestre deste ano, foram registados 188 casos de burla telefónica, o que representa mais 29 casos, em relação ao período homólogo do ano passado, e mais 152 casos, em relação ao mesmo período do ano 2019. De entre os referidos casos, perto de 80% foram cometidos através da “simulação de chamada por pessoal de serviços públicos”, sendo este o *modus operandi* mais frequente. Em relação à burla cibernética, foram registados 408 casos, ou seja, mais 59 e 279 casos em relação aos períodos homólogos do ano transacto e de 2019, respectivamente, sendo a burla através de investimento *online* (burla “Sha Zhu Pan”), de venda de bilhetes e de compras *online* as formas mais frequentes de prática deste tipo de crimes. Foram registados 312 casos de burla informática, incluindo 263

casos implicando pagamentos *online* através de cartões de crédito. Verificaram-se, ainda, 28 casos de extorsão *online* através de “*nude chat*”, o que, apesar representar um acréscimo em relação ao período homólogo de 2019, traduz uma descida significativa (menos 20 casos) em relação ao mesmo período de 2023.

A Polícia continua a envidar esforços na repressão da burla, seguindo um modelo baseado na “Prevenção”, “Recuperação” e “Combate”.

- Na vertente de “Prevenção”, a PJ adoptou um modelo que conjuga campanhas *online* e *offline*, tendo esta Polícia realizado, no primeiro semestre de 2024, um total de 177 acções de sensibilização sobre a prevenção de diferentes tipos de burla, contando com a participação de mais de 40.000 pessoas. Além disso, foram carregados nas diferentes redes sociais 873 *posts* e curtas-metragens sobre a prevenção da burla.

No sentido de elevar a consciência de prevenção do público e reduzir a possibilidade de o mesmo ser vítima da burla com recurso às telecomunicações e da burla cibernética, em Abril de 2024, a PJ lançou o “Miniprograma antiburla”, cujas funções incluem “Pesquisas no âmbito da burla”, “Dar pistas sobre a burla”, “Saber mais sobre burla” e “Identificar casos de burla”, para ajudar o público na prevenção de burla com recurso às telecomunicações e burla cibernética. Até 30 de Junho, o “Miniprograma antiburla” atingiu 25.000 visitas, no âmbito das quais foram realizadas 8.717 avaliações de risco de burla e dadas pistas de casos de burla por 476 vezes.

O Centro de Coordenação de Combate à Fraude da PJ criou 19 grupos de comunicação de informações policiais com diversos sectores, nomeadamente do jogo, bancário, hoteleiro, de restauração, logístico, de venda a retalho, de transporte público, entre outros. Pretende-se,

através deste directo e rápido canal, alertar os sectores para prestarem atenção às diferentes formas de burla. Nos primeiros seis meses de 2024, foram atempadamente emitidas a diversos sectores 513 mensagens sobre as informações policiais.

A PJ liderou, em 2017, a criação do “Mecanismo de prevenção conjunta contra burlas”, o qual abrange os serviços públicos e entidades privadas de diversas áreas, tais como a segurança, comunicação, financeira e educação; além disso, em colaboração com o então Gabinete de Apoio ao Ensino Superior e os estabelecimentos de ensino superior, tem vindo a realizar diversas actividades, nomeadamente palestras *online* e presenciais sobre a prevenção da burla com recurso às telecomunicações e da burla cibernética. Atendendo à situação de, nos últimos anos, muitos estudantes de ensino superior serem alvos de burla, a PJ criou, em 2023, juntamente com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) e os estabelecimentos de ensino superior, o “Grupo de trabalho sobre educação de prevenção de burla vocacionada para estudantes do ensino superior”. Desde a sua criação, o grupo realizou de forma contínua acções de sensibilização antiburla nas escolas e cooperou com o CPSP na realização de acções de sensibilização destinadas aos estudantes estrangeiros que tratavam as suas autorizações de permanência. Em Maio deste ano, a PJ e a DSEDJ lançaram o projecto “Programa de vacina antiburla no campus”. Este projecto compreende dez acções inovadoras, incluindo a introdução de conteúdos sobre prevenção de fraudes nas aulas, com vista a melhorar o sentido da prevenção de burlas dos estudantes do ensino superior. Actualmente, os estabelecimentos de ensino superior de Macau já reforçaram a divulgação de informações antiburla destinada aos alunos recém-admitidos e cooperam com as suas associações estudantis na divulgação destas informações, através de diversos canais, de forma

que os alunos possam estar sempre atentos a diferentes situações de burla, nomeadamente burla cibernética, e tomar medidas de prevenção.

- Em relação à vertente de “Recuperação”, a PJ cooperou, de forma assídua, com o sector bancário e as autoridades congéneres do exterior e continuou a aplicar as medidas de “suspensão urgente de transferência bancária”, de “alerta para suspensão de transacções suspeitas” e de “alerta sobre contas envolvidas nas burlas”. No primeiro semestre deste ano, foi evitado um total de 227 casos, envolvendo um montante superior a 39 milhões de patacas. Foram ainda notificadas 269 contas suspeitas ao sector bancário, de forma a poderem ser tomadas as medidas de alerta e de congelamento conforme a situação. Além disso, no ano transacto, as autoridades da segurança de Macau e o Ministério da Segurança Pública do Interior da China assinaram a “Acta de reunião entre a delegação do órgão de segurança pública do Interior da China e a delegação da Polícia de Macau sobre a cooperação no combate e na prevenção dos crimes de burlas com recurso a telecomunicações e *internet*”, tendo reforçado a cooperação em diversas áreas, designadamente permuta de informações, seguimento e recuperação do dinheiro, interligação de informações, entre outros. No período compreendido entre Setembro de 2023 e Junho de 2024, de acordo com as informações fornecidas pela Polícia de Macau, as autoridades policiais do Interior da China congelaram um total de 292 contas bancárias do Interior da China relacionadas com 50 casos de burla ocorridos em Macau, tendo impedido transferências no valor de 9,38 milhões de renminbis, sendo este montante gradualmente devolvido às vítimas, conforme os procedimentos.
- Quanto à vertente de “Combate”, consciente de que a burla com recurso às telecomunicações e burla cibernética são praticadas de forma transfronteiriça, dissimulada e estruturada em vários níveis, a

Polícia ajustou as respectivas estratégias de combate, aperfeiçoou os mecanismos de permuta de informações, criou grupos específicos para realizar investigações e operações conjuntas com as autoridades congéneres estrangeiras, procurando dessa forma combater este tipo de crimes a partir da fonte. Além disso, a PJ reforçou a sua capacidade de investigação e o intercâmbio de informações, tendo vindo a combater fortemente as burlas ocorridas dentro da RAEM. Nos primeiros seis meses deste ano, as autoridades detiveram 139 indivíduos implicados com associações criminosas de burla. Em Maio de 2024, a PJ desmantelou uma associação criminosa, composta por residentes de Macau e do Interior da China, que branqueava o dinheiro proveniente de burla através de 5 companhias registadas em Macau, envolvendo 438 transacções e um montante de cerca de 36 milhões de patacas.

Em relação aos casos de recolha ilícita de dados de cartões de crédito através de emissão de SMS de *phishing* e de *websites* fraudulentos, a PJ, em Julho de 2023, estabeleceu com as operadoras de telecomunicações um mecanismo de bloqueio rápido de *websites* de *phishing*, tendo bloqueado 322 *websites* de *phishing*, nos primeiros seis meses deste ano.

- (10) Em relação aos crimes de usura e de sequestro, foram registados, respectivamente, 129 e 29 casos. Embora ambos os números tenham sido superiores aos do primeiro semestre de 2023, os casos registados neste ano foram significativamente inferiores em relação ao período homólogo de 2019. Os suspeitos e vítimas destes crimes são predominantemente não residentes e a grande maioria destes casos estava relacionada com o jogo. Pelo exposto, iremos analisar este fenómeno de forma mais detalhada no “Relatório sobre a avaliação do impacto da situação actual do sector do jogo na segurança de Macau”.

- (11) Nos casos de violência doméstica, no primeiro semestre de 2024, foram preliminarmente registados 67 casos, menos 4 casos que os do período homólogo do ano passado, mas mais 18 casos que os de 2019. Até ao dia 15 de Agosto de 2024, após investigação e confirmação, 3 casos foram classificados de violência doméstica, 51 casos de ofensa à integridade física e 13 casos continuam na fase de investigação. No intuito de prevenir o crime de violência doméstica, as autoridades policiais têm vindo a manter uma comunicação estreita com o Instituto de Acção Social, recolhendo informações sobre este tipo de crime através de diversos canais, nomeadamente “Mecanismo de Ligação de Policiamento Comunitário”, “Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação”, “Amigos da Prevenção Criminal para Mulheres”, de forma a assegurar um bom acompanhamento e uma investigação mais abrangente. No primeiro semestre de 2024, a Polícia realizou 16 palestras e *workshops* que incluíram informações sobre a prevenção da violência doméstica, tendo contado com a participação de 1.430 pessoas.
- (12) Foram registados 27 casos de “simulação de casamento”, vulgarmente chamado de “casamento falso”, mais 2 casos do que no primeiro semestre do ano transacto, mas com uma descida significativa de 37 casos em relação ao mesmo período de 2019. No sentido de combater o “casamento falso”, a Polícia recorreu aos mecanismos de comunicação e ligação estabelecidos com a Direcção dos Serviços de Identificação de Macau e as autoridades policiais do Interior de China e de Hong Kong para trocar informações e reforçou o combate aos casos de “casamento falso” praticados através da internet e associados a grupos. Ao mesmo tempo, foram realizadas campanhas de sensibilização e de educação através de diversos canais, de forma a chamar atenção ao público para não praticar este crime e divulgar atempadamente os casos de “casamento falso” descobertos como forma de alerta.

- (13) No combate à imigração ilegal, no primeiro semestre de 2024, a Polícia e os SA detectaram 22 casos de auxílio à imigração ilegal, mais 3 casos do que o período homólogo de 2023, mas menos 14 casos em relação ao período homólogo de 2019. Foram detidos 30 cabecilhas, mais 3 do que o período homólogo de 2023, mas menos 27 em relação ao período homólogo de 2019, o que traduz numa descida de 47,4%. Relativamente a estes casos, a PJ realizou, em conjunto com as entidades que compõem o “Mecanismo de prevenção conjunta no combate à imigração ilegal” e as autoridades policiais do Interior da China, 11 operações policiais destinadas a 8 casos de associação criminosa de auxílio à imigração ilegal, tendo detido 13 suspeitos (11 cabecilhas e 2 indivíduos que oferecem acolhimento) e interceptado 33 imigrantes ilegais. Em Junho de 2024, os SA concluíram a 2.ª fase das obras de construção do “Sistema inteligente de monitorização da área marítima”. Através deste sistema, será aumentada a área de monitorização e reduzidos os pontos cegos, reforçando a eficácia da execução da lei, na área marítima.
- (14) No combate ao comércio paralelo, os SA prosseguiram várias estratégias, tais como “inspecções activas”, “interceptação de cadeias logísticas” e “aprofundamento da cooperação na execução da lei”, a fim de prevenir e reprimir tráficos ilícitos. No primeiro semestre de 2024, foram registados 2.412 casos de infracções nos corredores de entrada e saída para passageiros e veículos dos postos fronteiriços das Portas do Cerco, de Qingmao, da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e de Hengqin. De entre estes casos, 8 estão relacionados com a “circulação de veículos de Macau na província de Guangdong”, 4 envolvem veículos que circulam entre Hong Kong e Macau, 28 envolvem veículos qualificados para circular na Ilha de Hengqin e 47 envolvem veículos com dupla matrícula de Guangdong e Macau. Os SA suspenderam ainda a autorização de entrada e saída de 34 veículos transfronteiriços. Além disso, os SA recorreram aos mecanismos de ligação para efectuar permuta de informações sobre o comércio paralelo

com as autoridades das regiões vizinhas, combatendo este tipo de ilicitude de forma completa.

- (15) Quanto à segurança rodoviária, o CPSP, em conjunto com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, reforçou as acções de inspecção, tendo registado 589 casos de infracções cometidas por condutores de táxi (430 detectados pelo CPSP), o que representa um aumento de 248 casos relativamente ao período homólogo de 2023, mas um decréscimo significativo em relação ao período homólogo de 2019. Ao mesmo tempo, o CPSP reforçou o patrulhamento e a inspecção nos pontos turísticos e zonas de grande concentração de pessoas, tendo registado, nos primeiros 6 meses deste ano, 4.614 casos de pessoas a atravessar as faixas de rodagem de forma ilegal, 4 vezes superior em relação ao período homólogo de 2023. Face a esta situação, o CPSP tem vindo a divulgar informações de segurança rodoviária em diversos canais, nomeadamente a conta oficial no *WeChat*, *Facebook*, página de *Instagram* e nos monitores instalados nos autocarros. Foram ainda passadas de forma contínua curta-metragens sobre a segurança rodoviária nos ecrãs gigantes instalados nos postos fronteiriços, a fim de chamar atenção aos turistas para cumprir as regras de trânsito. Além disso, o CPSP tem vindo a enviar agentes aos locais de maior ocorrência deste tipo de infracções, especialmente nos pontos populares de *check-in* para as celebridades da internet, onde os turistas muitas vezes se posam nas vias rodoviárias para a fotografia ou atravessam a rua sem utilizarem as passagens destinadas aos peões. Caso sejam verificadas situações de infracção, as autoridades procederão à devida acusação nos termos da lei.

Em resumo, no primeiro semestre de 2024, não ocorreram casos de homicídio ou rapto em Macau. Os crimes de violência grave continuam a manter uma taxa muito baixa. A situação criminal em geral está sob controlo e a ordem social permanece estável e boa. No entanto, com o aumento do número de turistas e o crescimento contínuo da população flutuante, o risco de crimes de roubo, furto ou relacionados com o jogo pode aumentar. As autoridades de segurança continuarão a monitorizar de perto as tendências da segurança pública, analisar detalhadamente os dados criminais e características dos casos, mantendo alta vigilância sobre possíveis factores de incerteza. A Polícia irá implementar oportunamente medidas preventivas e repressivas específicas, de forma a garantir a segurança da vida e dos bens dos cidadãos e turistas.

Este ano celebra-se o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China e o 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria. No segundo semestre, serão realizadas a eleição do Chefe do Executivo e uma série de eventos e actividades importantes. As autoridades de segurança já realizaram várias reuniões de preparação relacionadas, tomando antecipadamente todas as medidas e disposições necessárias. No dia 26 de Julho, os SPU e a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês, em coordenação com os SA, o CPSP, a PJ, o CB, Serviços de Saúde, Gabinete de Comunicação Social e Instituto do Desporto, realizaram um mega exercício conjunto antiterrorista denominado “Dragão em Espiral”, tendo como objectivo aprofundar a capacidade de acção conjunta e coordenação entre as forças e serviços de segurança e as entidades e órgãos competentes, reforçar a capacidade de resposta a emergências e de notificação de informações, a fim de preparar todas as medidas de segurança necessárias para garantir a realização com sucesso de diversas actividades comemorativas.

16 de Setembro de 2024